

DECRETO Nº. 3836, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.016.

**PRORROGA O PRAZO DA APROVAÇÃO DE
LOTEAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para aprovação do Loteamento residencial e comercial denominado “**Jardim Jockey Club II**” de propriedade da empresa **Kapp Espanhol Empreendimentos Imobiliários Ltda**, com área total de 73.465,81 metros quadrados, composto por 134 lotes, objeto da matrícula nº. **6.467** do Cartório de Registro de Imóveis de Colina, nos moldes do Memorial Descritivo e Justificativo de parcelamento do solo apresentado nos autos do Processo Administrativo nº. 4891/2015 apenso ao 4634/2014, tendo em vista a demora nas devidas providências para atender os termos do artigo 18 da Lei 6.766/79.

Art. 2º - Os demais artigos do Decreto nº 3.761, de 23 de novembro de 2015, permanecerão inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de outubro de 2.016.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

MARIA INEZ MORARE SANTOS
Assessor de Gabinete
(Substituta)